



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

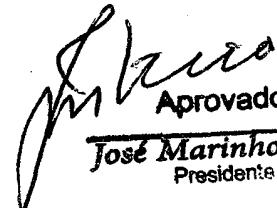
Gabinete do Vereador AURIVALDO DONIZETTE DA SILVA - PSDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 48 /2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que encaminhe à Secretaria Municipal competente para que tome a seguinte providência:

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de realizar parceria público-privada e/ou com recursos próprios faça a instalação de guaritas em pontos de ônibus (transporte coletivo) da cidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, venho observado as dificuldades enfrentadas pelos usuários do transporte coletivo em nossa cidade.

Os usuários enfrentam as adversidades do tempo à espera do transporte coletivo, muitas vezes crianças e idosos são expostos ao sol e a chuva.

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal e porque não do próximo Gestor que estude a viabilidade de realizar parceria público-privada para a instalação de guaritas em pontos de ônibus (transporte coletivo) da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador AURIVALDO DONIZETTE DA SILVA - PSDB

Nessa parceria, as empresas que aderirem à iniciativa poderão ter o direito de explorar a publicidade de suas marcas nos equipamentos como contrapartida. Além disso, seria possível a instalação de placas informativas contendo os horários e itinerários.

As guaritas ajudariam muito no conforto dos usuários, principalmente nos períodos chuvosos, que dificultam o embarque. Além disso, quando o dia está ensolarado também há um desconforto para aqueles que têm que ficar nos pontos aguardando ônibus.

Na esperança de que o Executivo será solidário a este pedido, aguardo sua acolhida à presente reivindicação que irá refletir em melhorias para os cidadãos dorenses.

Assim sendo, conto com a costumeira compreensão de meus pares que também são incansáveis na luta pelos interesses da coletividade, para a aprovação da presente indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de dezembro de 2020.

Aurivaldo Donizette da Silva
Vereador – PSDB

